ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OESF/CFQ n. 008/2022)
Processo Adm. CFQ nº 005/2022
Contratação de empresa para realização de dinâmica de integração para 60 (sessenta) pessoas, incluindo os novos colaboradores admitidos via concursos público e atuais colaboradores do Conselho Federal de Química

Solicitante: Conselho Federal de Química – CFQ

Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	*Contratação de empresa para realização de dinâmica de integração para 60 (sessenta) pessoas, incluindo os novos colaboradores admitidos via concursos público e atuais colaboradores do Conselho Federal de Química", conforme projeto básico e proposta da empresa ÚNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.*	*R$ 1.000,00*	*R$ 1.000,00*
		VALOR TOTAL:	R$ 1.000,00	

1. DESTINATÁRIO(A) OU CONTRATADO(A):

Nome: ÚNICA RH APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ n° 37.279.614/0001-64

Dados Bancários:

Banco Juno - 383, Agência: 0001, Conta Corrente: 1000712878-6

Endereço da Empresa:

RUA 36, NÚMERO 05, BLOCO B APT 602, BAIRRO / DISTRITO NORTE (ÁGUAS CLARAS) – BRASÍLIA/DF – CEP: 71.919-180

2. DO VALOR/PREÇO: Pelo fornecimento objeto desta OES/CFQ, o CFQ pagará ao **DESTINATÁRIO o valor de R$** 1.000,00 (mil reais).

2.1. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 13 do Projeto Básico

2.2. ***DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS****:* Centro de Custo: 03.04.04.001 – Atividade de Gestão Gerência Estratégica de Pessoas: Operações; e Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.39.025 - Serviços de Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento.

2.3. ***DADOS DA CONTRATANTE****:*
Nome*: Conselho Federal de Química*
CNPJ*: 33.839.275/0001-72*
Endereço*: SCS Q. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70.308-200*

3. DAS PENALIDADES:

3.1 Conforme item 15 do Projeto Básico.

4. NORMAS DE REGÊNCIA:

4.1. *A presente OES/CFQ e a contratação nela contida regem-se pelas Leis n° 8.666, de 21 de junho de 1993, n° 8.883, de 8 de junho de 1994 e n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e alterações posteriores com as demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.*

4.2. *Constitui parte integrante da presente* ***OESF/CFQ*** *a proposta de preços apresentada pelo(a) DESTINATÁRIO(A) no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022 realizado pelo Conselho Federal de Química - CFQ, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.*

5. OBRIGAÇÕES CONTRATADA/CONTRATANTE

5.1 Conforme item 8 e 9 do Projeto Básico.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 *A presente* ***OESF/CFQ*** *terá vigência até o pagamento, que será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal respectiva, e após cumpridas todas as obrigações entre as partes.*

7. FORO:

7.1 *O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OES/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.*

8. ORDEM DE EXECUÇÃO:

8.1 *Pela presente OES/CFQ, o(a)* ***DESTINATÁRIO(A)*** *fica autorizado(a) a fornecer o objeto e executar os serviços listados na planilha em anexo.*

9. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

LOCAL E DATA:

NOME: José de Ribamar Oliveira Filho *– Presidente do Conselho Federal e Química - CFQ.*

ASSINATURA - CONTRATANTE:

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

10. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA:

RECEBIMENTO: *Recebemos a presente OES/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.*

LOCAL E DATA:

ASSINATURA - CONTRATADA:

EVANUZIA LUZIA DE OLIVEIRA

Prezada Contratada, é necessário que a assinatura desta OES/CFQ seja acompanhada de cópia da RG, ou CNH do representante para fim de comprovação da assinatura.